

- REGULAMENTO -



**6º. FESTIVAL DA CANÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO
(6º FECARV)**

**NOVEMBRO DE 2015
RIO VERDE – GOIÁS – BRASIL**

6º FESTIVAL DA CANÇÃO DO IF GOIANO – CÂMPUS RIO VERDE (6º FECARV)

O 6º.Festival da Canção (6º. FECARV) é um evento de caráter cultural, promovido pela *Comissão Organizadora do IV Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Rio Verde, do V Seminário de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação (Acadêmicos) e do I Seminário de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação (Profissionais)*.

1. OBJETIVOS

São objetivos dos Festivais:

- Identificar e revelar talentos musicais, entre os alunos do IFGoiano, permitindo que os mesmos demonstrem o seu potencial artístico;
- Identificar talentos que possam realizar apresentações musicais durante a realização de eventos técnicos e científicos IFGoiano, dentre eles o III Congresso de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Goiano – Câmpus Rio Verde;
- Promover a integração, por meio da música, entre a comunidade acadêmica do IFGoiano, incluindo alunos, técnicos administrativos e professores.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

O 6º FECARV ocorrerá em duas etapas, sendo:

1ª ETAPA: AUDIÇÃO

A audição classificará até 08 (oito) candidatos que passarão para a 2ª etapa. A participação nesta etapa poderá ser presencial, preferencialmente. No entanto, somente para aqueles que não puderem comparecer, estes poderão enviar um vídeo com a sua apresentação de até um minuto (1 min) de duração, para a Comissão Organizadora do FECARV, por meio do correio eletrônico: fecarv@ifgoiano.edu.br. O envio do vídeo deverá ocorrer até até o dia 20 de novembro.

A data e horário da Audição estão discriminados no Quadro 01.

2ª ETAPA: FINAL

Nesta fase, os classificados na primeira Etapa concorrerão entre si na grande final do 6º FECARV, sendo classificados o primeiro, segundo e terceiro lugar.

A data e horário da Final estão discriminados no Quadro 01.

Havendo necessidade, a Comissão Organizadora do 6º. FECARV poderá mudar o dia, o horário e o local das apresentações, avisando previamente os candidatos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Poderão se inscrever no 6º. FECARV estudantes do IFGoiano, com matrícula ativa na modalidade presencial, em qualquer um dos seus Câmpus. Em caso de bandas, trios, duplas, entre outros, pelo menos um dos componentes terá obrigatoriamente que ser aluno do IFGoiano.

Nessa edição do evento, somente os alunos estarão concorrendo entre seus pares; entretanto, os servidores que possuam talento para a música serão convidados a se apresentarem durante a realização do evento.

Os candidatos poderão se inscrever apenas na categoria vocal com instrumentos, não sendo permitida a utilização de playback em hipótese alguma.

4º. GÊNEROS MUSICAIS

Os candidatos inscritos concorrerão com uma única música em cada etapa de qualquer gênero musical, dentre eles, MPB, Romântica, Samba e Pagode; Música Sertaneja Romântica, Raiz ou Universitária, Música Gaúcha; Música Gospel; Forró; Axé; Pop-rock; Música anos 60, 70 e 80, Música Lírica, Erudita, entre outras.

A música não precisa ser inédita e nem de composição própria para nenhuma das etapas de seleção.

Em cada etapa o candidato deverá concorrer com uma música diferente da música cantada por ele na etapa anterior. Em hipótese alguma será permitido o uso de *playback*.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período definido no Quadro 1, exclusivamente por meio do site do Câmpus Rio Verde (www.ifgoiano.edu.br/rioverde) para alunos matriculados em qualquer curso de qualquer Câmpus do IFGoiano.

6. REGRAS GERAIS

Os candidatos deverão estar presentes nos dias, locais e horários descritos no Quadro 1 deste regulamento. Com exceção daqueles que optarem pelo envio do vídeo para o dia da Audição. O não comparecimento na Audição ou não envio do vídeo, ou ainda, o não comparecimento na Final, resultará na desclassificação do candidato. A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora e divulgada minutos antes de iniciarem as apresentações em cada uma das etapas.

7. JÚRI

Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora, estabelecida pela organização do evento. A comissão poderá convidar, para compor a mesa do júri, servidores do Câmpus Rio Verde e dos demais Câmpus do IFGoiano e Reitoria, e profissionais não vinculados ao IFGoiano, que possuam experiência e, ou conhecimento musical.

A comissão julgadora avaliará o desempenho dos candidatos nos quesitos: afinação, ritmo e desenvoltura de palco. Cada membro do corpo de jurados registrará notas individuais e sigilosas aos candidatos, podendo ser inteiras ou fracionadas de 5 a 10.

Objetivando eliminar possíveis discrepâncias entre as notas atribuídas pelos jurados, serão descartadas a maior e, a menor nota, no cálculo da média final, em cada etapa, para cada candidato.

As manifestações do público não serão consideradas pelo Júri para a avaliação dos candidatos.

No caso de empate, os candidatos que empataram retornarão ao palco, para nova apresentação, a fim de serem avaliados pelo júri novamente.

A pontuação final de cada candidato será obtida pelo somatório das notas de cada membro do júri nos três itens avaliados, e posteriormente pela média do somatório dos três itens.

O candidato que obtiver a maior nota será classificado em primeiro lugar e os demais sucessivamente, conforme quadro de premiação e Categorias neste regulamento.

A Comissão Organizadora se reserva ao direito de manter em sigilo o nome dos jurados, caso seja necessária a divulgação das notas.

8. PREMIAÇÃO

| Categorias | Premiação (R\$) |
|-------------------|------------------------|
| <i>1º Lugar</i> | 750,00 |
| <i>2º Lugar</i> | 550,00 |
| <i>3º Lugar</i> | 450,00 |

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão divulgadas as notas e a ordem de classificação como resultado da Audição e da Seletiva do 6º FECARV. Os candidatos classificados nestas etapas serão divulgados apenas por ordem alfabética, considerando o nome do responsável pela inscrição.

Na Etapa Final, será divulgada somente a ordem de classificação dos candidatos, nas categorias específicas conforme Item 8 deste regulamento.

A participação do público será permitida apenas na Final. Nessa etapa não serão permitidas quaisquer expressões de desrespeito, desagravo ou vexatória aos candidatos, ao corpo de jurados ou à Comissão Organizadora. Grupos ou indivíduos que assim agirem serão convidados a deixar o local das apresentações.

Ao resultado divulgado, em qualquer uma das etapas, não caberá recursos. Esclarecimentos poderão ser concedidos desde que solicitados por escrito à Comissão Organizadora.

Demais questões não previstas neste regulamento, e que porventura ocorram, serão deliberadas pela Comissão Organizadora.

10. Cronograma geral do 6º. FECARV

| Atividade | Data | Horário | Local |
|---|----------------|----------|--------------------------------------|
| Inscrições (estudantes do Câmpus Rio Verde) | Até 19/11/2015 | 11h59min | Site |
| Envio do vídeo para aqueles que optarem essa modalidade | 20/11/2015 | 23h59min | e-mail |
| Divulgação dos Inscritos | Até 23/11/2015 | - | Site/e-mail |
| Audição | 24/11/2015 | 18h30min | Pavilhão da Pesquisa e Pós-Graduação |
| Final | 30/11/2014 | 19h00min | Salão Social |

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

Membros:

- *Adaildes Bispo Dourado (Ada)*
- *Alan Carlos Costa*
- *Aurélio Rubio Neto*
- *Priscila Ferreira Batista*
- *Eli Medeiros*

Dúvidas e contribuições poderão ser encaminhadas aos seguintes contatos:

Telefones: (64) 3620-5617 – DPPG
(64) 3620-5688 – ASCOM
(64) 8153-2244 - Aurélio

E-mail: fecarv@ifgoiano.edu.br